



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0718/DGP/REITORIA de 21 de junho de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000009/2016-61;

R E S O L V E:

1. Retificar a portaria 1292/DGP/REITORIA de 15 de junho de 2016, que concede o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **MOISÉS ANDRÉ NISENBAUM**, Matrícula SIAPE nº. **276539**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017;**

2. Onde se lê: **31 de agosto de 2017**, Leia-se: **29 de março de 2017;**

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor